

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guia Lopes, 374  
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

ONR

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

01

*ofício* *Opus*  
Maria da Glória Torres Carpes  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

## MATRÍCULA-18.131-

17 de setembro de 1.985.-

IMÓVEL:- 70 Has. 2.356 ms2. (Setenta hectares, dois mil / trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), de terras pastais e lavradiaís, no imóvel rural denominado "BOM DESTINO", situado no Município de Aral Moreira, nesta comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.-

PROPRIETÁRIO:- RENATO VIOT, brasileiro, casado, técnico-agrícola, portador da CIRG nº 740.473(RS) e do CIC nº 145.205.169-00, residente na cidade de Agambai-MS.-

Registros anteriores - matrículas nºs. 7379 - 7380 e 7381 e 10.926 - Lº 02 - 1º Ofício - Ponta Porã-MS.-

ÔNUS:- Cédula Rural Hipotecária nº EAI 82/00183-X- Devedores: RENATO VIOTT e s/m. IVONETE DA SILVA VIOTT; CRÉDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Agambai-MS; Hipoteca cedular de 1º GRAU, com vencimento para: 20/07/85. Valor: €\$-1.541.750,00. Referência: Lº 03 sob nº de ordem: 6.924; Conforme Aditivo de Re-Ratificação à cédula de crédito rural hipotecário nº EAI 82/00183-X, no valor de €\$-1.541.750,00, referência Lº 03 sob nº de ordem: 6.924, datado de

09/09/83, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte: Prorrogação de prazo: O financiado e o Financiador têm justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo da parcela de €\$-241.750,00, vencida em 20/07/83, do instrumento de crédito ora ditado fixando seu novo vencimento em 20/07/84; - Cédula rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC 84/00.174-7 Devedor: Albino Deliberalli, assina esta cédula constituindo hipoteca cedular de 2º GRAU, e em garantia das obrigações assumidas pelo financiado o Sr. Renato Viott e s/m:

Cont. no verso.-

# LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guira Lopes, 374

PONTA PORÃ

MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

01

VERSO

e sua mulher D<sup>a</sup> Ivonete da Silva Viott; Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Amambai-MS; Hipoteca cedular de / 2º GRAU, com vencimento para 10/06/85. Valor: Cr\$-16.404.000 praça de pagamento Amambai-MS. Referência: L<sup>o</sup> 03 sob n<sup>o</sup> /- de ordem: 8.344.- Unificação feita de acordo com o requerimento datado de 17/09/85, nos termos do artigo nº 234 da / Lei 6.015 de 31/12/73.- Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial do Reg<sup>o</sup> de Imóveis.-

Av-1-18.131- Protocolo nº 44.681 em 15/AGO/86. Conf. Aut. do Banco do Brasil S/A. Ag. de Aral Moreira-MS, datada de 01.08 85. Fica CANCELADA a Hipoteca Cedular de 1º GRAU.- VALOR: / Cr\$.1.541.750.-REFERÊNCIA: L<sup>o</sup> 03 aux. sob nº de Ordem 6.924 Dou Fé. Eu, Waldemar .Of. do Registro de Imóveis.

Av-2-18.131- Protocolo nº 44.682 em 15/AGO/86. Conf. Aut. do Banco do Brasil S/A. Ag. de Amambai-MS, datada de 17.09.85. Fica CANCELADA a Hipoteca de 2º GRAU.-VALOR:Cr\$.16.404.000.-REFERÊNCIA: L<sup>o</sup> 03 aux. sob nº de Ordem 8.344. Dou Fé. Eu, Waldemar .Of. do Registro de Imóveis.-

R-3-18.131- Protocolo nº 44.691 em 18/AGO/86. CÉDULA RURAL / PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 86/00229-5.-DEVEDORES: RENATO\* VIOTT, comerciante e agricultor e s/m. IVONETE DA SILVA VIOTT do lar, brasileiros, casados, portadores do CPF.nº 145.205.1 169-00, residentes e domiciliados em Amambai-MS.-CREDOR:Ban- co do Brasil S/A. Ag. de Aral Moreira-MS. Hipoteca Cedular / de 1º GRAU.-VALOR:Cz\$.173.050,00.-VENCIMENTO:10/JUN/88.-PRA- ÇA DE PAGAMENTO: Aral Moreira-MS.-EMISSÃO:31/JUL/86.-REFERÊN- CIA:L<sup>o</sup> 03 aux. sob nº de Ordem 11.511.Dou fé.Eu, Waldemar Oficial do Registro de Imóveis.-

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guir Lopes, 374  
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

onr

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

-02 -

Cont. da Matr.18.131.

*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

Av-4-18.131- Protocolo nº 45.773 em 16/OUT/86. Conf. Aut. do\*  
Banco do Brasil S/A. Ag. de Aral Moreira-MS, datada de 14.10.  
86, fica CANCELADA a Hipoteca Cedular de 1º GRAU.- VALOR: Cz\$  
173.050,00.-REFERÊNCIA: Lvº 03 aux. sob nº de Ordem 11.511.-\*  
Dou Fé. Eu, *Mário Carpes*. Of. do Registro de Imóveis.-

R-5-18.131- Protocolo nº 45.774 em 16/OUT/86. CÉDULA RURAL /  
PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 86/00308-9.- DEVEDORES: RENATO \*  
VIOTT, comerciante e agricultor e s/m. IVONETE DA SILVA VIOTT  
de lides do lar, brasileiros, casados, portadores do CPF. nº\*  
145.205.169-00, C/C. Nº 4.556-x, residentes e domiciliados em\*  
Amambai-MS.-CREDOR: Banco do Brasil S/A. Ag. de Aral Moreira-  
MS. Hipoteca Cedular de 1º GRAU.- VALOR: Cz\$.221.203,71.- VENCI-  
MENTO: 10/AGO/87.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Aral Moreira-MS.-EMIS-  
SÃO: 14/OUT/86.-REFERÊNCIA: Lvº 03 aux. sob nº de Ordem 11818  
Dou Fé. Eu, *Mário Carpes*. Of. do Registro de Imóveis.-

Av-6-18.131- Protocolo nº 50.718.- Em 04/SET/87.- Conf. Aut.  
do Banco do Brasil S/A Ag. de Aral Moreira-MS.- Datada de -\*  
27/08/87.- Fica CANCELAD a HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.- VA-  
LOR: CZ\$-221.203,71.-REFERÊNCIA: Lvº 03 aux. sob nº de Ordem  
11.818.- Dou Fé. Eu, *Mário Carpes*. Of. do Registrõ de Imó-  
veis.-

R-7-18.131.- Protocolo nº 50.719.- Em 04/SET/87.-CÉDULA RURAL  
PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 87/00001.- DEVEDORES: RENATO \*\*  
VIOTT e s/m. IVONETE DA SILVA VIOTT.-CREDOR: Banco Brasilei-  
ro de Descontos S/A Ag. de Amambai-MS.-HIPOTECA CEDULAR DE -\*  
1º GRAU.- VALOR: Cz\$-1.073.487,36.-VENCIMENTO: 21.06.88.-  
PRAÇA DE PAGAMENTO: Amambai-MS.-EMISSÃO: 02/SET/87.- REFERÊN-  
CIA: Lvº 03 aux. sob nº de Crdem 13.904.- Dou Fé. Eu, *Mário Carpes*  
Of. do Registro de Imóveis.-

CONT. NO VERSO...

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guia Lopes, 374  
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

onr

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

02

VERSO

Cont. da Matr.18.131.-

Av-8-18.131- Protocolo 56.613 em 12.07.88.-Conf..Aut. do Ban-  
co Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO- Ag. de Amambai-MS.,  
datada de 30.06.88, fica CANCELADA a Hipoteca Cedular de 1º-  
GRAU.- VALOR: Cz\$.1.073.487,36.-REFERÊNCIA: Lvº 03 aux. sob\*  
nº de Ordem 13.904.- Dou fé. Eu, Wagner Romão, Oficial do Regis-  
tro de Imóveis.-

R-9-18.131.- Protocolo nº 57.215.- Em 29/AGO/88.-CÉDULA RU-  
RAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 88 00472 4.-DEVEDOR: RENA-  
TO VIOTT, brasileiro, casado, agricultor e industrial, res.  
em Amambai (MS), portador do CPF: 145.205.169-00.-Assina -/  
também esta cédula na qualidade de conjuge de Renato Viott,  
para declarar que esta de pleno acordo com a constituição\*  
da garantia descrita a cláusula "OS BENS VINCULADOS SÃO OS  
SEGUINTEs", a qual abrangerá a totalidade dos referidos -/  
bens sem exclusão de parte integrante da meação delas.-IVO-  
NETE DA SILVA VIOTT, brasileira, casada, funcionaria públi-  
ca municipal, residente em Amambai (MS), CPF:145.205.169-00  
CREDOR: Banco do Brasil S/A Ag. de Amambai (MS).- Hipoteca\*  
Cedular de 1º GRAU.- VALOR: Cz\$.3,471.322,48.-VENCIMENTO: \*  
09/AGO/91.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Amambai (MS).- EMIÇÃO: -/  
09.08.88.- REFERÊNCIA: Lvº 03 aux. sob nº de Ordem 16.565.-  
Dou Fé. Eu, Wagner Romão, Of. do Registro de Imóveis.-

R-10-18.131.- Protocolo nº 57.216.- Em 29/AGO/88.-CÉDULA -/  
RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 88 00473 2.-DEVEDOR: -/  
RENATO VIOTT, brasileiro, casado, agricultor e industrial,\*  
residente em Amambai (MS), portador do CPF: 145.205.169-00.  
Assina também esta cédula na qualidade de conjuge de Renato  
Viott, para declarar que esta de pleno acordo com a consti-  
tuição da garantia descrita à cláusula " OS BENS VINCULADOS

Cont na fol. 03.-

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guia Lopes, 374  
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

03.-

*Maria Da Glória Côrres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

cont da matric. 18.131.-

"OS BENS VINCULADOS SÃO OS SEGUINTEs", a qual abrangerá a \*  
totalidade dos referidos bens sem exclusão da parte integran-  
te da meação dela.- IVONETE DA SILVA VIOTT, brasileira, casa-  
da funcionária pública municipal, residente em Amambai (MS).  
portadora do CPF: 145.205.169-00.- CRÉDOR: Banco do Brasil \*  
S/A Ag. de Amambai (MS).- Hipoteca Cedular de 2º GRAU.- VA-\*  
LOR: CZ\$-1.488.842,48.- VENCIMENTO: 09/AGO/91.- PRAÇA DE PA-  
GAMENTO: Amambai (MS).- EMISSÃO: 09/AGO/88.- REFERÊNCIA: Lvo  
03 aux. sob nº de Ordem 16.566.- Dou Fé. Eu, *[assinatura]*  
Of. do Registro de Imóveis.-

R-11-18.131 - Protocolo nº 83.120 - Em:- 30/11/89.- CÉDULA  
RURAL HIPOTECÁRIA nº 89/00.199-0 - DEVEDOR:- "RENATO VIOTT"  
brasileiro, casado, agricultor e industrial, portador do CPF  
145.205.169-00, residente em Amambai-(MS).- Assina também  
esta cédula na qualidade de cônjuge de "Renato Viott", para  
declarar que está de pleno acordo com a constituição da ga-  
rantia descrita a cláusula "OS BENS VINCULADOS SÃO OS SE-  
GUINTEs", a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens  
sem exclusão da parte integrante de sua meação:- "IVONETE DA  
SILVA VIOTT", brasileira, casada, funcionária pública munici-  
pal, portadora do CPF nº 145.205.169-00, residente em Amam-  
bai-(MS).- CRÉDOR:- Banco do Brasil S/A - Agência de Amambai  
-(MS).- Hipoteca Cedular de 3º GRAU.- VALOR:- NCz\$ 20.000,00  
VENCIMENTO:- 11/12/92.- PRAÇA DE PAGAMENTO:- Amambai-(MS).-  
EMISSÃO:- 29/09/89.- REFERÊNCIA:- Lº 03 aux. sob nº de Ordem:  
18.678.- Dou fé. Eu *[assinatura]*, Oficial do Registro de Imó-  
veis.- JCM.-

(Continua no verso).-

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guir Lopes, 374  
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FOLHA  
03  
VERSO

Cont.-

R-12-18.131 - Protocolo: 75.010 - 18 de fevereiro de 1993.  
CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº:-92/00.230-7.-  
DEVEDORA:- "CEREALISTA BOM FIM LTDA", situada à Praça Corô  
nel Valêncio de Brum, Centro, em Amambai-(MS), inscrita no  
CGC sob nº 00.203.513/0001-08.- ASSINA esta cédula consti-  
tuindo hipoteca cedular, em garantia das obrigações assumi-  
das pela emitente:- "RENATO VIOTT", CPF: 145.205.169-00 ,  
brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em  
Amambai-(MS).- ASSINA também esta cédula na qualidade de  
cônjuge de "Renato Viott", para declarar que está de pleno  
acordo com a constituição de garantia descrita à cláusula-  
de GARANTIA, a qual abrangerá a totalidade dos referidos  
-bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação: IVD  
NETE DA SILVA VIOTT, CPF: 145.205.169-00, brasileira, casa-  
da, funcionária pública, residente em Amambai-(MS).- CRE-  
DOR: Banco do Brasil S/A - Ag. Amambai-(MS).- HIPOTECA CE-  
DULAR QUARTO GRADU - VALOR:- Cr\$ 1.576.865.438,05 (Um bi-  
lhão, quinhentos e setenta e seis milhões, oitocentos e ses-  
senta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros  
e cinco centavos).- VENCIMENTO:- 30/JULHO/1993.- PRAÇA DE  
PAGAMENTO:- Amambai-(MS).- EMIÇÃO:- 16.12.92.- REFERÊNCIA  
Lº 03 aux. sob nº de Ordem:- 22.547. Dou fé. Eu Walter Corpes,  
Oficial do Registro de Imóveis. JCMV\*\*

R-13-18.131 - Protocolo nº 76.140 - 15 de junho de 1.993.-  
CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:- 93/00.021-9. DE-  
VEDOR: RENATO VIOTT, CPF:- 145.205.169-00, brasileiro, ca-  
sado, agricultor, residente em Amambai-MS.- ASSINA esta cé-  
dula na qualidade de cônjuge de "Renato Viott", declarando  
(Continua na ficha 04).-

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guia Lopes, 286  
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

FOLHA  
-04-

*Wlfrida Carpes*  
*Maria da Glória Torres Carpes*

Cont. Mat. 18.131- OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

declarando estar de pleno acordo com a constituição descrita à cláusula da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão de parte integrante de sua meação:- "IVONETE DA SILVA VIOTT", -CPF:- 145.205.169-00, brasileira, casada, professora, residente em Amambai-(MS). CREDDOR: Banco do Brasil S/A - Agência de Amambai-(MS).- HIPOTECA CEDULAR DE "QUINTO GRAU". VALOR: R\$ 668.518.370,67 (Seiscentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos).- VENCIMENTO: 15/MARÇO/1994.- FORMA DE PAGAMENTO: Em 04 (quatro) prestações vencíveis em 15/12/93, em 15/01/94, em 15/02/94 e em 15/03/94, de valores correspondentes à 25,00%, 25,00%, 25,00% e 25,00% do principal utilizado.- PRACA DE PAGAMENTO: Amambai-MS.- EMISSÃO: 14.05.93.- REFERÊNCIA Lº 03 aux. sob nº de Ordem:- 22.776. Dou fé. Eu *Wlfrida Carpes*, Oficial do Registro de Imóveis. JCMV\*\*

R-14-18.131 - Protocolo :- 76.210 - 28 de Junho de 1.993.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:- 93/00.040-5. DEVEDORA:- "CEREALISTA BOM FIM LTDA", sediada à Praça Coro nel Valêncio de Brum, 395, Centro em Amambai-(MS), inscrita no CGC sob nº 00.203.513/0001-08.- ASSINA esta cédula constituindo hipoteca cedular, em garantia das obrigações assumidas pela emitente:- "RENATO VIOTT", brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Amambai-(MS), -CPF:- 145.205.169-00.- ASSINA na qualidade de cônjuge de "Renato Viott", para declarar que está de pleno acordo com a constituição da garantia descrita, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão de parte integrante de sua meação. (Cont. no verso).

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guia Lopes, 286  
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

04 VERSO

Cont.-

a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação:- "IVONETE DA SILVA VIOTT", CPR nº 145.205.169-00, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Amambai-(MS).- CREDOR:- Banco do Brasil S/A- Ag. Amambai-(MS).- HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU. VALOR: R\$- 14.530.838.905,00 (Quatorze bilhões, quinhentos e trinta milhões, oitocentos e trinta e oito mil e novecentos e cinco cruzeiros).- VENCIMENTO:- 28/JANEIRO/1994.- FORMA DE PAGAMENTO:- 04 (Quatro) prestações, sendo em 28.10.93 e 28.11.93- Cr\$- 4.359.251.671,50; 28.12.93 e 28.01.94- Cr\$- 2.906.167.781,00.- PRACA DE PAGAMENTO:- Amambai-(MS).- EMISSÃO:- 02.06.93.- EMISSÃO:- 02.06.93.- REFERÊNCIA:- Lª 03 aux. sob nº de Ordem:- 22.792. Dou fé. Eu, Wánie Campes, Oficial do Registro de Imóveis. JCMV\*\*

AV-15-18.131 - Protocolo:- 77.854 - 12 de janeiro de 1994 Conforme aditivo de Re-Ratificação à cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00.040-5.- no VALOR de Cr\$..... 14.530.838.905,00.- REFERÊNCIA:- Lª 03 aux. sob nº de Ordem 22.792, com vencimento para 28.01.94, datado de 20.12.93, assinado pelas partes, fica averbado o seguinte:- ALTERAÇÃO DE PRAZO:- O Financiador e o financiador têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo, digo alterar o prazo do instrumento de crédito ora editado, fixando seu novo vencimento em 28 de maio de 1994.- FORMA DE PAGAMENTO:- Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, prestações mensais com os seguintes valores (CONTINUA NA FICHA Nº 05)-

*Maria Da Glória Torres Carpes*

Maria Da Glória Torres Carpes  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

Cont. matrícula 18.131-

seguintes valores e respectivos vencimentos:- em 28.01.94,  
no valor de CR\$- 2.906.167,78 e em 28.05.94, no valor de-  
CR\$- 2.906.167,78.- Dou fé. Eu, *Maria Da Glória Torres Carpes*, Oficial do Re-  
gistro de Imóveis. jCMV\*

R-16-18.131 - Protocolo 80.117- 19/DEZEMBRO/1994.- CÉDULA \*  
RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 94/00257-6.- DEVEDOR  
RENATO VIOTTI- Já qualificado.- Assina a esposa do devedor.-  
IVONETE DA SILVA VIOTTI.- Já qualificada.- CREDDOR- Banco do \*  
Brasil S/A Ag. de Amambai MS.- HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO \*  
GRAU.- VENCIMENTO.- 28 de Outubro de 1995.- VALOR-R\$22.227,  
84 Vinte e dois mil duzentos vinte e sete reais oitenta e \*  
quatro centavos.- PRAÇA DE PAGAMENTO.- Amambai MS.- EMISSÃO \*  
16 de Dezembro de 1.994.- REFERENCIA- Lº 03 aux sob nº de \*  
ORDEM.-24.325.- Dou Fé. Eu, *Maria Da Glória Torres Carpes* Oficial do Reg. \*  
de Imóveis.

R-17-18.131- Protocolo-80118- 19 de Dezembro de 1.994.- CE-  
DULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº- 94/00256-8.- DEVE  
DOR- RENATO VIOTTI- Já Qualificado.- Assina a esposa do devedor-  
IVONETE DA SILVA VIOTTI- Já qualificada.- CREDDOR- Banco \*  
do Brasil S/A Ag. de Amambai MS.- HIPOTECA CEDULAR DE OITAVA  
MO GRAU.- VALOR- R\$ 31.209,41 - Trinta e um mil duzentos e  
nove reais quarenta e um centavos.- VENCIMENTO.- 28 de Outu  
bro de 1.995.- EMISSÃO.- 16 de Dezembro de 1.995.- PRAÇA DE \*  
PAGAMENTO.- Amambai MS.- REFERENCIA Lº 03 aux sob nº de Or-  
dem-24.326.- Dou Fé. Eu, *Maria Da Glória Torres Carpes* Oficial do Reg. de  
Imóveis.

Cont. no Verso

AV-18-18.131 - Protocolo 81.494-25/JULHO/1995.-Conforme \*  
autorização do Banco do Brasil S/A Ag. de Amambai MS data-  
do de 21/07/1995.-Fica CANCELADA a Hipoteca Cedular de 1ª  
GRAU- VALOR -Cr\$ 3.471.322,48- REFERÊNCIA Lº 03 aux. sob \*  
nº de ORDEM -16.565.-Dou Fé.Eu, Wlério Cayre Oficial do Reg.\*  
de Imóveis.

AV-19-18.131 - Protocolo 81.494 -25/JULHO/1995.-Conforme \*  
autorização do Banco do Brasil S/A Ag. de Amambai MS Fica  
CANCELADA a Hipoteca Cedular de 2ª GRAU -VALOR Cr\$1.488.842,  
48.-REFERÊNCIA Lº 03 aux. sob nº de ORDEM - 16.566.-Dou Fé  
Eu, Wlério Cayre Oficial do Reg. de Imóveis.

AV-20-18.131 -Protocolo 81.494- 25/JULHO/1995.-Conforme au-  
torização do Banco do Brasil S/A Ag. de Amambai MS datado \*  
de 21/07/1995.-Fica CANCELADA a Hipoteca Cedular de 3ª GRAU  
VALOR Cr\$ 28.009,00.- REFERÊNCIA Lº 03 aux. sob nº de ORDEM  
18.678.-Dou Fé.Eu, Wlério Cayre Oficial do Reg. de Imóveis

AV-21-18.131 - Protocolo 81.494 -25/JULHO/1995 Conforme au-  
torização do Banco do Brasil S/A ag. de Amambai MS Datado \*  
de 21/07/1995.-REFERÊNCIA Lº 03 aux. sob nº de ORDEM 22.547  
VALOR Cr\$ 1.576.865.438,05.-Dou Fé,Eu, Wlério Cayre Oficial\*  
do Reg. de Imóveis.

AV-22-18.131 - Protocolo 81.494- 25/JULHO/1995.-Conforme \*  
autorização do Banco do Brasil S/A Ag. de Amambai MS datada  
de 21/07/1995.-VALOR - Cr\$ 14.530.838.905 -REFERÊNCIA -Lº 03  
Aux. sob nº de ORDEM - 22.792.-Dou Fé.Eu, Wlério Cayre Ofi-  
cial do Reg. de Imóveis.:

cont. ficha 06.

# LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guia Lopes, 374  
PONTA PORÃ - MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

06

*Wlone Carpes*

Marla da Glória Torres Carpes  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

cont. da mat. 18.131

R-23-18.131 Protocolo 81.806 -30/AGOSTO/1995.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº - 95/00082-8.- DEVEDORA CERALISTA BOM FIM LTDA-Com sede em Amambai MS CGC 00.203.- 513/0002-80.- INTERVENIENTE GARANTE- Renato Viott e sua esposa Ivonete da Silva Viott já qualificados.- CREDOR Banco do Brasil S/A Ag. de Amambai MS.-HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU.-VALOR 313.341,71-Trezentos e treze mil trezentos e \*\* quarenta e um reais.- VENCIMENTO 31/SENEIRO/1996.- PRACA DE PAGAMENTO Amambai MS.- EMISSÃO 11/AGOSTO/1995.-REFEREN CIA Lº 03 aux. sob nº de ORDEM 24.770.-Dou Fé.Eu, *Wlone Carpes* Oficial do Reg. de Imóveis.

AV-24-18.131 Protocolo 87.387 10/JUNHO/1997- Conforme auto rização do Banco do Brasil S/A Ag. de Amambai MS datado de\* 09/06/97 Fica CANCELADA a Hip. Cedular de 4º GRAU -REFEREN CIA Lº 03 aux. sob nº de ORDEM 24.770 Dou Fé.Eu, *Wlone Carpes* oficial do Reg. de Imóveis.

AV-25-18.131 Protocolo 87.455 18/JUNHO/1997 Conforme au torização do Banco do Brasil S/A Ag. de Amambai MS datado \* de 17/06/1997 Fica CANCELADA a Hip. ced. de 8º GRAU REFE-\* RÊNCIA Lº 03 aux. sob nº de ORDEM 24.326 Dou Fé.Eu, *Wlone Carpes* Of. do Reg. de Imóveis.

AV-26-18.131 Protocolo 87.455 18/JUNHO/1997 Conforme auto rização do Banco do Brasil S/A Ag. de Amambai MS datado de \* 17/06/1997 Fica CANCELADA a Hip. Ced. de 7º GRAU REFERÊNCIA Lº 03 aux. sob nº de ORDEM - 24.325 Dou Fé.Eu, *Wlone Carpes* Of. do reg. de Imóveis.

CONTINUA NO VERSO

# LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guia Lopes, 374  
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

06

VERSO

R-27-18.131 Protocolo 95.247 16/AGOSTO/1999 CÉDULA RURAL FIG. HIPOTECÁRIA 99/00075 - DEVEDOR Renato Viott Já qualificado \*\* Assina esposa do devedor EVONETE DA SILVA VIOTT Já qualifica- da.- CREDOR Banco do Brasil S/A Ag. de Amambai MS.- HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - VALOR R\$ 77.850,00 Setenta e sete \* mil oitocentos e cinquenta reais.- VENCIMENTO 01/07/2004 .- PRACA DE PAGAMENTO Amambai MS EMISSÃO 13/08/1999 REFERÊNCIA.- Lº 03 aux. sob nº de ORDEM 29.540.- Dou. Fe. Ex. *Alípio Campos* Oficial do Reg. de Imóveis.

**R-28-18.131** Protocolo 113.151 03/Dezembro/2003 **CÉDULA DE CRÉDITO**  
**COMERCIAL:-21/70054-0 - DEVEDOR Bom Fim Armazéns Gerais Ltda CNPJ**  
**01.892.143/0001-18 com sede na rodovia BR 163 Km 43 Caarapó MS**  
**INTERVENIENTES:- Renato Viott e sua esposa Ivonete da Silva Viott CREDOR:-**  
**Banco do Brasil S/A ag. de Amambai MS HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO**  
**GRAU - VALOR R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) VENCIMENTO:-**  
**01/Dezembro/2009 -PRACA DE PAGAMENTO:- Amambai MS -EMISSÃO:-**  
**03/Dezembro/2003 REFERENCIA:- Livro 03 aux. sob nº de ORDEM:-35.695 Emil.**  
**Livro 02 R\$794,88 -3% R\$ 23,84 Taxa Est. R\$8,64 Valor cobrado R\$ 803,52 . Dou**  
**Fé. *Alípio Campos* -Oficial do reg. de Imóveis**

**AV-29-18.131** - Protocolo nº. 130.395 - 17 de NOVEMBRO de 2.006.- De acordo com a Baixa de Registro expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA AMAMBAI MS em 17/NOVEMBRO/2006, assinado por HELBERT BASSO (firma reconhecida), fica **CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** do Lº03 Auxiliar nº. de ORDEM: **22.776** no R-13 desta matricula.- Emol. Lº02-R\$-30,00; Lº03-R\$-30,00 FUNJECC R\$ 6,00.  
Dou fé. \_\_\_\_\_, Oficial do Reg. de imóveis. NGLB

**R-30-18.131** - Protocolo nº. 130.327.- 14 de NOVEMBRO de 2.006.- Em virtude do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nº. 40/00626-3, emitida em 21 DE SETEMBRO de 2005, no valor R\$ 261.888,72 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E OITUSCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), com vencimento em 15 DE JUNHO 2.011, tendo como **DEVEDOR: RENATO VIOTT -**  
**CÔNJUGE: IVONETE DA SILVA VIOTT - AVALISTA: RUBENS FERNANDES PINTO, e como CREDOR:**

CONTINUA NA FICHA 07

*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

**CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 18.131**

**BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA AMAMBAI MS**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 00.000.000/0743-90 - Praça de pagamento: AMAMBAI MS; o devedor oferece e dá, em reforço de garantia dos bens vinculados no registro 39.657 o imóvel objeto desta matrícula em sua totalidade como **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** imóvel este de sua propriedade e da Sra. IVONETE DA SILVA VIOTT, com referência livro 03 auxiliar, sob. n°. de ordem: **42.700** - O TITULO DE CREDITO PASSA A DENOMINAR-SE CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA - Tudo conforme o Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 09/NOVEMBRO/2.006, (registro anterior n°. 39.657) - APRESENTOU ITR 2006 - CCIR 2003/2004/2005 - Emol. L°03-R\$ 1.800,00; + R\$ 11,00(tabela JJ; recolhido pela serventia (3%) R\$ 56,40; L° 03 - R\$ 80,00; funjecc R\$ 188,00.- Dou fé, \_\_\_\_\_ Oficial do registro de imóveis. NGLB

**AV-31-18.131** - Protocolo n°. 130.990 - 21 de DEZEMBRO de 2.006 - De acordo com a Baixa de Registro expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA AMAMBAI MS em 20/DEZEMBRO/2006, assinado por HELBERT BASSO (firma reconhecida) fica **CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** do L°03 Auxiliar n°. de ORDEM: **29.540** no R-27 desta matrícula.- Emol. L°02-R\$-30,00; L°03-R\$-30,00 FUNJECC R\$ 6,00. Dou fé. *Maria Carpes*, Oficial do Reg. de imóveis. KAS

**AV-32-18.131** - Protocolo n°. 130.991 - 21 de DEZEMBRO de 2.006.- De acordo com a Baixa de Registro expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA AMAMBAI MS em 20/DEZEMBRO/2006, assinado por HELBERT BASSO (firma reconhecida) fica **CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU** do L°03 Auxiliar n°. de ORDEM: **22.792** no R-14 desta matrícula.- Emol. L°02-R\$-30,00; L°03-R\$-30,00 FUNJECC R\$ 6,00. Dou fé. *Maria Carpes*, Oficial do Reg. de imóveis. KAS

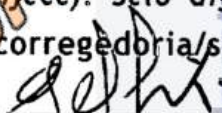
**Av-33-18.131** - Protocolo n°. 222.617 de 19 de Junho de 2019.- **AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Procede-se a presente averbação, em virtude de requerimento expedido em 04/06/2019, assinado pelo Dr. Jorge Luis Zanon - OAB/MS 13.847-A (firma reconhecida) - Procurador da exequente Banco John Deere S.A. e conforme Certidão, expedida pela 2.ª Vara da Comarca de Amambai - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21/05/2019, assinada por Sueli Arlete Brolino - Chefe de Cartório; **fica AVERBADO que foi admitida pelo juiz em 14/10/2009**, para a 2.ª Vara da Comarca de Amambai - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul a

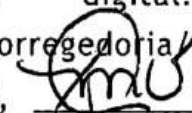
Continua no verso...

FOLHA

07

VERSO

execução registrada sob n.º 0003544-62.2009.8.12.0004, tendo como valor atribuído a causa R\$ 425.891,23 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), em que figuram como Exequente: Banco John Deere S.A.; e Executados: Renato Viott e Ivonete da Silva Viott. Emolumentos: R\$44,00 + R\$4,40 (10% Funjecc) + R\$4,40 (10% Feadmp/MS) + R\$2,64 (6% Funadep) + R\$1,76 (4% Funde-PGE) + R\$1,50 (Selo Digital) = R\$58,70 (Total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$2,20 (5% Funjecc). Selo digital: ABW41130-049-NOR. (consulta no site [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Data da Averbação: 27 de Junho de 2019. Dou fé, , (Gelson Wirti) Escrevente Autorizado. LM

R-34-18.131 - Protocolo nº. 230.071 de 16 de Setembro de 2020 - PENHORA. Em virtude do Termo de Penhora, extraído dos Autos nº. 0003544-62.2009.8.12.0004 de Ação de Processo de Execução, em 06/05/2020 e Certidão Cartorária - Processo nº 0003544-62.2009.8.12.0004 - Classe Execução - Liquidação/Cumprimento/Execução, expedidos pela expedido pela 2ª Vara de Amambai/MS - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos assinados por Sueli Arlete Brolino - Chefe de Cartório, tendo como Exequente: Banco John Deere S.A e como Executados: Renato Viott e Ivonete da Silva Viott.; fica registrada a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, para garantir a ação supra mencionada. Valor da causa: R\$2.017.330,35 (dois milhões, dezessete mil, trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), atualizados até 16/07/2019. Emolumentos: R\$156,00 + R\$15,60 (10% Funjecc) + R\$15,60 (10% Feadmp/MS) + R\$9,36 (6% Funadep) + R\$6,24 (4% Funde-PGE) + R\$1,50 (Selo Digital) = R\$204,30 (Total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$7,80 (5% Funjecc). Selo digital: ADU24835-902-NOR. (consulta no site [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Data do Registro: 16 de Setembro de 2.020. Dou fé, , Jaqueline Cáceres Machado Vilhagra - Machado, Escrevente Autorizada. PPMMD

Continua na ficha nº 08

FOLHA

-08-

*Nicholas S. F. S. Torres*  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

*Maritza C. S. J. Borralho*  
REGISTRADORA SUBSTITUTA

Continuação da Matrícula nº 18.131

R-35/18.131 - Protocolo nº. 239.306 de 04 de Março de 2022 - PENHORA. Em virtude do Despacho, extraído dos Autos nº. 0000475-51.2006.4.03.6005 de Ação de Cumprimento de Sentença, em 15/09/2021, expedido pela 1ª Vara Federal de Ponta Porã - Poder Judiciário, assinado por MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira, tendo como Exequente: UNIAS FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e como Executados: RENATO VIOTT, PEDRO CARLOS SILVA FILHO, CEREALISTA BOM FIM LTDA-ME; fica registrada a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir a ação supra mencionada. Emolumentos: Isento. Selo digital: AAI42626-506-IGB (consulta no site [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Data do Registro: 08 de Março de 2022. Dou fé, Luiz A. Palhano Batista, Escrevente Autorizado. <sup>PPMD</sup>

Av-36/18.131 - Protocolo n.º 253.473 de 11 de julho de 2024 - INDISPONIBILIDADE Procede-se à presente averbação, em virtude da Ordem de Indisponibilidade Protocolo de Indisponibilidade 202407.1018.03438495-IA-500, Processo N.º 08005419520118120004, expedida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Data e Hora: 10/07/2024 - às 18:51:03h, Emissor da Ordem: Jorge Moreira Silveira - 1.ª Vara Cível da Comarca de Amambai/MS, fica AVERBADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de Renato Viott e sua esposa Ivonete da Silva Viott. Emolumentos: ISENTO - Selo digital: AAT84312-011-IGB (consulta no site [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)) Data da Averbação: 11 de julho de 2024. Dou fé, Lucas Montiel Luz - Escrevente Autorizado. LM